PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO 28/08/2024.

1- PROJETO DE LEI № 923/ 2024 EMENTA: Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

2- Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: PROJETO DE LEI № 923/2024 EMENTA: Autoriza o poder executivo municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal o projeto recebeu parecer **FAVORÁVEL** da comissão, por estarem de acordo com a legislação e por se tratar de um programa necessário, tendo em vista a extensa necessidade de um novo programa de unidades habitacionais para nosso município. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

UNIOR BERNO

PRESIDENTE

JULIANO CONSTANTINO

MEMBRO

CLAUDIA HARTMANN PERONDI

MEMBRO